

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 01/2012, de 09 de janeiro de 2012

Denomina o Espaço Cultural do Salão Nobre do Ministério Público de Contas do Estado do Pará de "Espaço Cultural Conselheira Eva Andersen Pinheiro" e dá outras providências.

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a implantação do Espaço Cultural no Salão Nobre do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, viabilizada nos termos da Resolução nº 06/2011, de 24/05/2011, deste Colégio;

aposentada e ex-Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, Dra. Eva Andersen Pinheiro:

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao MPC/PA pela referida Conselheira, fruto de suas marcantes qualidades pessoais e, principalmente, por seu vasto conhecimento técnico e por seu preponderante senso de bem servir ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1° - DENOMINAR o Espaço Cultural do Salão Nobre do Ministério Público de Contas do Estado do Pará de "Espaço Cultural Conselheira Eva Andersen Pinheiro".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2012

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

Procuradora Geral de Contas

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Procuradora de Contas

Procurador de Contas

IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

Procuradora de Contas